



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

JUNHO/2018

DECRETO 407/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.650,00
(NOVENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

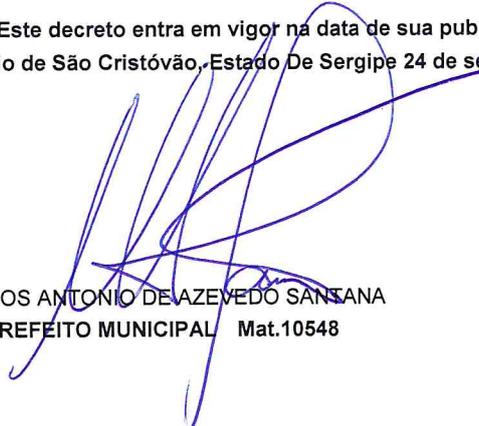
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2063 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Soma da Ação: 70.000,00
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDAC	
33904600 - 0100100 Auxílio-alimentação	20.650,00
	Soma da Ação: 20.650,00
	Soma da Unidade: 90.650,00
	Total Geral: 90.650,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2063 INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 0194000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Soma da Ação: 70.000,00
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDAC	
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.650,00
	Soma da Ação: 20.650,00
	Soma da Unidade: 90.650,00
	Total Geral: 90.650,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548